Portaria nº 24, de 16 de abril de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso XXI do artigo 31 da Resolução n° 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal),

Considerando a Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2012, que estabelece Normas de Administração de Bens Móveis Permanentes e de Material de Consumo da Câmara Municipal de Pato Branco;

Considerando o Relatório de Inservibilidade de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Pato Branco, de 6 de abril de 2018, emitido pela Comissão de Levantamento e Reavaliação do Patrimônio, nomeada através da Portaria n° 16, de 3 de novembro de 2016;

Considerando que o Executivo Municipal, através do Termo de Interesse de Bens Móveis nº 1/2018, manifestou interesse em receber os equipamentos indicados no ofício nº 9/2018-DA, de 9 de abril de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Encaminhar para a Prefeitura Municipal de Pato Branco, 28 (vinte e oito) bens inservíveis (ociosos/recuperáveis/antieconômicos) enquadrados nos incisos I, II e III, do art. 36, da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2012:

Número da Placa	Descrição do Item
131	Microfone 2e Som SM-58
132	Microfone 2e Som SM-58
133	Microfone 2e Som SM-58
134	Microfone 2e Som SM-58
135	Microfone 2e Som SM-58
136	Microfone 2e Som SM-58
137	Microfone 2e Som SM-58
138	Microfone 2e Som SM-58
139	Microfone 2e Som SM-58
141	Microfone 2e Som SM-58
151	Cadeira cor vermelha, açoflex, modelo 4007
416	Armário com 7 portas, medindo 3x2,4m, revestido externamente em fórmica cinza, com puxadores de metal e 7 fechaduras, parte interna contendo 78 gavetas, equipadas com corrediças metálicas e puxadores de madeira
440	Armário com 2 portas de correr, em freijó linheiro
441	Escrivaninha em "L", com 4 gavetas em freijó linheiro
466	Modem ADSL router, marca D-link, modelo DSL 5009, generation II, DRC 6153023084

516	Notebook dual core, 1g memória, 10hd, gravador DVD, webcam, tela "14, entrada USB, rede internet sem fio, leitor de cartões
723	Monitor LCD, marca Samsung, modelo syncmaster 932BWE plus, tamanho 19", widescreen
739	Computador Inter E2180 dual core, 2.0GHZ, gabinete KMEX CX2167, com fonte 400 W real, 2GB de memória DDR2 800MHZ, Kingston, placa mãe Intel D945GCNL, HD 320GB sata Samsung e gravador de DVD LG
990	Balcão quadrado para recepcionista, com prateleiras e mesa para computador com gaveta e local para CPU, em MDF, com acabamento em melamina nogueira clara e detalhe ripado em melamina imbuia, com pés de aço redondo para regulagem de altura e base emborrachada
1030	Monitor LCD, marca Samsung, 19", modelo CM19WS, número de série CM194QBQB03062N
1080	Notebook Aspire 5735-6694, Intel Core 2 Duo T6400 2.0 GHZ, tela de LCD 15,6", memória DDR2 4GB, HD 250GB, DVD-Super Multi, modem 56K, LAN 10/100/1000, base T, wireless, Windows Vista Home Premium SP1 (X64)
1112	Computador, com processador Intel 775 DC E5300 2.7ghz, placa mãe 775GB, P4GAG31M, gravador de DVD, HD 320gb, memória DDR2 2GB e gabinete com 4 baias ATX
1113	Computador, com processador Intel 775 DC E5300 2.7ghz, placa mãe 775GB, P4GAG31M, gravador de DVD, HD 320gb, memória DDR2 2GB e gabinete com 4 baias ATX
1115	Monitor LCD, marca Samsung, 15", modelo Syncmaster 933
1135	Câmera colorida 25mm
1271	DVR 16 canais; HD 2 TB
1325	Câmera 1/3 700L 20M 3.6MM Penttaxy
1326	Câmera IR 20M 600L Sony 1/3 3.6MM BCA Pentaxy Dome

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 16 dias do mês de abril de 2018.

Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Ofício nº 9/2018-DA

Pato Branco, 9 de abril de 2018.

Senhor Prefeito:

Informamos que o Poder Legislativo Municipal, possui alguns equipamentos e móveis, os quais estão ociosos, razão pela qual pretendemos transferí-los à Prefeitura.

Número da Placa	Descrição do Item
131	Microfone 2e Som SM-58
132	Microfone 2e Som SM-58
133	Microfone 2e Som SM-58
134	Microfone 2e Som SM-58
135	Microfone 2e Som SM-58
136	Microfone 2e Som SM-58
137	Microfone 2e Som SM-58
138	Microfone 2e Som SM-58
139	Microfone 2e Som SM-58
141	Microfone 2e Som SM-58
151	Cadeira cor vermelha, açoflex, modelo 4007
416	Armário com 7 portas, medindo 3x2,4m, revestido externamente em fórmica cinza, com puxadores de metal e 7 fechaduras, parte interna contendo 78 gavetas, equipadas com corrediças metálicas e puxadores de madeira
440	Armário com 2 portas de correr, em freijó linheiro
441	Escrivaninha em "L", com 4 gavetas em freijó linheiro
466	Modem ADSL router, marca D-link, modelo DSL 5009, generation II, DRC 6153023084
516	Notebook dual core, 1g memória, 10hd, gravador DVD, webcam, tela "14, entrada USB, rede internet sem fio, leitor de cartões

Excelentíssimo Senhor
Augustinho Zucchi
Prefeito Municipal
Pato Branco – Paraná

723	Monitor LCD, marca Samsung, modelo syncmaster 932BWE plus, tamanho 19", widescreen
739	Computador Inter E2180 dual core, 2.0GHZ, gabinete KMEX CX2167, com fonte 400 W real, 2GB de memória DDR2 800MHZ, Kingston, placa mãe Intel D945GCNL, HD 320GB sata Samsung e gravador de DVD LG
990	Balcão quadrado para recepcionista, com prateleiras e mesa para computador com gaveta e local para CPU, em MDF, com acabamento em melamina nogueira clara e detalhe ripado em melamina imbuia, com pés de aço redondo para regulagem de altura e base emborrachada.
1030	Monitor LCD, marca Samsung, 19", modelo CM19WS, número de série CM194QBQB03062N
1080	Notebook Aspire 5735-6694, Intel Core 2 Duo T6400 2.0 GHZ, tela de LCD 15,6", memória DDR2 4GB, HD 250GB, DVD-Super Multi, modem 56K, LAN 10/100/1000, base T, wireless, Windows Vista Home Premium SP1 (X64)
1112	Computador, com processador Intel 775 DC E5300 2.7ghz, placa mãe 775GB, P4GAG31M, gravador de DVD, HD 320gb, memória DDR2 2GB e gabinete com 4 baias ATX
1113	Computador, com processador Intel 775 DC E5300 2.7ghz, placa mãe 775GB, P4GAG31M, gravador de DVD, HD 320gb, memória DDR2 2GB e gabinete com 4 baias ATX
1115	Monitor LCD, marca Samsung, 15", modelo Syncmaster 933
1135	Câmera colorida 25mm
1271	DVR 16 canais; HD 2 TB
1325	Câmera 1/3 700L 20M 3.6MM Penttaxy
1326	Câmera IR 20M 600L Sony 1/3 3.6MM BCA Pentaxy Dome

Para efetivarmos a transferência necessário se faz que Vossa Excelência informe esta Casa de Leis sobre o interesse nos referidos itens (documento anexo).

Após devolução do Termo de Interesse de Bens, devidamente assinado, editaremos portaria legislativa para procedermos os devidos lançamentos contábeis e transferência.

Atenciosamente.

Joecir Bernardi
Presidente da Câmara

Termo de Interesse de Bens Móveis

Departamento Contábil
Setor de Patrimônio

Da: Setor de Patrimônio da Câmara Municipal de Pato Branco

Para: Setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Pato Branco

N° do documento: 1/2018

Os bens abaixo relacionados encontram-se a disposição para serem transferidos ao Executivo Municipal:

Número da Placa	Descrição do Item	Interesse S/N
131	Microfone 2e Som SM-58	S
132	Microfone 2e Som SM-58	S
133	Microfone 2e Som SM-58	S
134	Microfone 2e Som SM-58	S
135	Microfone 2e Som SM-58	S
136	Microfone 2e Som SM-58	S
137	Microfone 2e Som SM-58	S
138	Microfone 2e Som SM-58	S
139	Microfone 2e Som SM-58	S
141	Microfone 2e Som SM-58	S
151	Cadeira cor vermelha, açoflex, modelo 4007	S
416	Armário com 7 portas, medindo 3x2,4m, revestido externamente em fórmica cinza, com puxadores de metal e 7 fechaduras, parte interna contendo 78 gavetas, equipadas com corrediças metálicas e puxadores de madeira	S
440	Armário com 2 portas de correr, em freijó linheiro	S
441	Escrivaninha em "L", com 4 gavetas em freijó linheiro	S
466	Modem ADSL router, marca D-link, modelo DSL 5009, generation II, DRC 6153023084	S
516	Notebook dual core, 1g memória, 10hd, gravador DVD, webcam, tela "14, entrada USB, rede internet sem fio, leitor de cartões	S
723	Monitor LCD, marca Samsung, modelo syncmaster 932BWE plus, tamanho 19", widescreen	S
739	Computador Inter E2180 dual core, 2.0GHZ, gabinete KMEX CX2167, com fonte 400 W real, 2GB de memória DDR2 800MHZ, Kingston, placa mãe Intel D945GCNL, HD 320GB sata Samsung e gravador de DVD LG	S
990	Balcão quadrado para recepcionista, com prateleiras e mesa para computador com gaveta e local para CPU, em MDF, com acabamento em melamina nogueira clara e detalhe ripado em melamina imbuia, com pés de aço redondo para regulagem de altura e base emborrachada.	S
1030	Monitor LCD, marca Samsung, 19", modelo CM19WS, número de série CM194QBQB03062N	S

1080	Notebook Aspire 5735-6694, Intel Core 2 Duo T6400 2.0 GHZ, tela de LCD 15,6", memória DDR2 4GB, HD 250GB, DVD-Super Multi, modem 56K, LAN 10/100/1000, base T, wireless, Windows Vista Home Premium SP1 (X64)	S
1112	Computador, com processador Intel 775 DC E5300 2.7ghz, placa mãe 775GB, P4GAG31M, gravador de DVD, HD 320gb, memória DDR2 2GB e gabinete com 4 baias ATX	S
1113	Computador, com processador Intel 775 DC E5300 2.7ghz, placa mãe 775GB, P4GAG31M, gravador de DVD, HD 320gb, memória DDR2 2GB e gabinete com 4 baias ATX	S
1115	Monitor LCD, marca Samsung, 15", modelo Syncmaster 933	S
1135	Câmera colorida 25mm	S
1271	DVR 16 canais; HD 2 TB	S
1325	Câmera 1/3 700L 20M 3.6MM Penttaxy	S
1326	Câmera IR 20M 600L Sony 1/3 3.6MM BCA Pentaxy Dome	S

*** Favor indicar "S" para os quais possui interesse e "N" para os quais não possui.**

Pato Branco, 9 de abril de 2018.

Bárbara Santos Klein
Encarregada do Setor de Patrimônio – Câmara Municipal de Pato Branco

Rosangela Angeli Teixeira
Encarregada do Setor de Patrimônio – Prefeitura Municipal de Pato Branco

Data do recebimento: 12/04/18

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PORTARIA Nº 24, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

Portaria nº 24, de 16 de abril de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso XXI do artigo 31 da Resolução n° 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal),

Considerando a Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2012, que estabelece Normas de Administração de Bens Móveis Permanentes e de Material de Consumo da Câmara Municipal de Pato Branco;

Considerando o Relatório de Inservibilidade de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Pato Branco, de 6 de abril de 2018, emitido pela Comissão de Levantamento e Reavaliação do Patrimônio, nomeada através da Portaria n° 16, de 3 de novembro de 2016;

Considerando que o Executivo Municipal, através do Termo de Interesse de Bens Móveis nº 1/2018, manifestou interesse em receber os equipamentos indicados no ofício nº 9/2018-DA, de 9 de abril de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1º Encaminhar para a Prefeitura Municipal de Pato Branco, 28 (vinte e oito) bens inservíveis (ociosos/recuperáveis/antieconômicos) enquadrados nos incisos I, II e III, do art. 36, da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2012:

Número da Placa	Descrição do Item
131	Microfone 2e Som SM-58
132	Microfone 2e Som SM-58
133	Microfone 2e Som SM-58
134	Microfone 2e Som SM-58
135	Microfone 2e Som SM-58
136	Microfone 2e Som SM-58
137	Microfone 2e Som SM-58
138	Microfone 2e Som SM-58
139	Microfone 2e Som SM-58
141	Microfone 2e Som SM-58
151	Cadeira cor vermelha, açoflex, modelo 4007

416	**Armário com 7 portas, medindo 3x2,4m, revestido externamente em fórmica cinza, com puxadores de metal e 7 fechaduras, parte interna contendo 78 gavetas, equipadas com corrediças metálicas e puxadores de madeira**
440	**Armário com 2 portas de correr, em freijó linheiro**
441	**Escrivaninha em "L", com 4 gavetas em freijó linheiro**
466	**Modem ADSL router, marca D-link, modelo DSL 5009, generation II, DRC 6153023084**
516	**Notebook dual core, 1g memória, 10hd, gravador DVD, webcam, tela "14, entrada USB, rede internet sem fio, leitor de cartões**
723	**Monitor LCD, marca Samsung, modelo syncmaster 932BWE plus, tamanho 19", widescreen**
739	**Computador Inter E2180 dual core, 2.0GHZ, gabinete KMEX CX2167, com fonte 400 W real, 2GB de memória DDR2 800MHZ, Kingston, placa mãe Intel D945GCNL, HD 320GB sata Samsung e gravador de DVD LG**
990	**Balcão quadrado para recepcionista, com prateleiras e mesa para computador com gaveta e local para CPU, em MDF, com acabamento em melaminanogueira clara e detalhe ripado em melamina imbuia, com pés de aço redondo para regulagem de altura e base emborrachada**
1030	**Monitor LCD, marca Samsung, 19", modelo CM19WS, número de série CM194QBQB03062N**
1080	**Notebook Aspire 5735-6694, Intel Core 2 Duo T6400 2.0 GHZ, tela de LCD 15,6", memória DDR2 4GB, HD 250GB, DVD-Super Multi, modem 56K, LAN 10/100/1000, base T, wireless, Windows Vista Home Premium SP1 (X64)**
1112	**Computador, com processador Intel 775 DC E5300 2.7ghz, placa mãe 775GB, P4GAG31M, gravador de DVD, HD 320gb, memória DDR2 2GB e gabinete com 4 baias ATX**
1113	**Computador, com processador Intel 775 DC E5300 2.7ghz, placa mãe 775GB, P4GAG31M, gravador de DVD, HD 320gb, memória DDR2 2GB e gabinete com 4 baias ATX**
1115	**Monitor LCD, marca Samsung, 15", modelo Syncmaster 933**
1135	**Câmera colorida 25mm**
1271	**DVR 16 canais; HD 2 TB**
1325	**Câmera 1/3 700L 20M 3.6MM Penttaxy**
1326	**Câmera IR 20M 600L Sony 1/3 3.6MM BCA Pentaxy Dome**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 16 dias do mês de abril de 2018.

JOECIR BERNARDI
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Publicado por:
Rozane Fátima Giasson
Código Identificador:41A5C70F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/04/2018. Edição 1486
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7119| Pato Branco, 17 de abril de 2018

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

VIACAO PATO BRANCO S.A
CNPJ: 79.039.392/0001-52

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da VIACAO PATO BRANCO S.A, convocados para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sede da Empresa à Via Lateral da Rodovia BR 158, nº 339, Bairro São Francisco, na cidade de Pato Branco – PR, no dia 28 de Abril de 2018, às 9h00m, em primeira convocação com 2/3 do capital votante. Não havendo quorum, ficam desde já convocados para a segunda convocação às 09h00min com qualquer número do capital com direito a voto, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

a) Leitura, discussão e votação dos relatórios da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2017;

b) Aprovação do Resultado do Exercício de 2017;

c) Outros assuntos de interesse social.

Comunicamos aos Srs. Acionistas, que se encontram a disposição na sede da empresa, na Via Lateral da Rodovia BR 158, nº 339, Bairro São Francisco, na cidade de Pato Branco – PR; os documentos a que se refere o artigo 133 da lei 6.404/76, devidamente publicados no mês de Março de 2018.

Pato Branco, 16 de Abril de 2018.

DANIEL CATTANI
Diretor Presidente

SINDICATO RURAL DE SÃO JOÃO

RECONHECIDO PELO MTPS-EM 23/01/86
Rua São Miguel, 593 – Centro
Fone/Fax: (046)35331417
E-mail: sindrsaojoao@gmail.com.br
85.570-000 – SÃO JOÃO PARANÁ

Sindicato Rural de São João
EDITAL DE RESULTADO DE ELEIÇÃO

Em eleição realizada no dia 13/04/2018, este Sindicato Rural, em conformidade com o artigo 532 – Parágrafo 2º da CLT e com o estatuto desta entidade, elegeu a chapa abaixo descrita, a qual dirigirá o Sindicato no período de 19/05/2018 a 18/05/2021.

Cargo	Nome do Candidato
Presidente	Arceny Bocalon
Vice-presidente	Gilberto Cella
Secretário	Nilton Augustin
Tesoureiro	Valdir Lazzaretti
Suplentes de diretoria	Pedro Cassol
	Carlos Alzemar Hartmann
	Geri Adriano Pagnoncelli
Conselho Fiscal	Juscelino Sovernigo
	Dival Ferreira
	Vanderlei Canan
Suplentes de Conselho Fiscal	Arlindo Dalacosta
	Luiz Gasparetto
	Euclides Ribeiro de Souza
Delegado representante	Roque Garmus
Suplentes de delegado representante	Arceny Bocalon

A contar da data da presente publicação fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias para interposição de recurso.

São João, 16 de abril de 2018.

Arceny Bocalon
Presidente do Sindicato Rural de São João

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
CÂMPUS PATO BRANCO

PRECISA
PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO FEDERAL – SUBSTITUTO

Área/Subárea	VG	NC	CH	T	Requisitos
Libras	01	06	20	N	Graduação em Letras ou em pedagogia ou Graduação em qualquer área com PROLIBRAS, todos com Pós-Graduação na área de Surdez ou Libras.

LEGENDA
VG: nº de vagas
NC: nº de candidatos convocados para a Prova de Desempenho de Ensino.
CH: Carga horária
T: Turno (M = manhã, T = tarde, N = noite)
***** Quando não especificada, a Pós-Graduação mínima deve ser em nível de Especialização.

Titulação	Tempo Integral (40h)			
	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total	
Especialização	2.236,30	189,07	2.425,37	Valor da taxa de inscrição R$ 61,00
Mestrado	2.236,30	540,85	2.777,15	
Doutorado	2.236,30	1.141,15	3.377,15	

PROCESSO SELETIVO destinado ao preenchimento de 1 (uma) vaga do Grupo Magistério Federal - Professor Substituto, estará com as inscrições abertas das 8h do dia 12 de abril de 2018 às 23h do dia 24 de abril de 2018.

As inscrições deverão ser efetuadas pela Internet, no endereço eletrônico: http://portal.utfpr.edu.br/concursos/substitutos/patobranco.Edital 003/2018-PS-PB-ABERTURA.

Melhores informações pelo telefone: (46)3220-2631 ou email: cogerh-pb@utfpr.edu.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Estado do Paraná

Portaria nº 24, de 16 de abril de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso XXI do artigo 31 da Resolução n° 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal),

Considerando a Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2012, que estabelece Normas de Administração de Bens Móveis Permanentes e de Material de Consumo da Câmara Municipal de Pato Branco;

Considerando o Relatório de Inservibilidade de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Pato Branco, de 6 de abril de 2018, emitido pela Comissão de Levantamento e Reavaliação do Patrimônio, nomeada através da Portaria n° 16, de 3 de novembro de 2016;

Considerando que o Executivo Municipal, através do Termo de Interesse de Bens Móveis nº 1/2018, manifestou interesse em receber os equipamentos indicados no ofício nº 9/2018-DA, de 9 de abril de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1º Encaminhar para a Prefeitura Municipal de Pato Branco, 28 (vinte e oito) bens inservíveis (ociosos/recuperáveis/antieconômicos) enquadrados nos incisos I, II e III, do art. 36, da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2012:

Número da Placa	Descrição do Item
131	Microfone 2e Som SM-58
132	Microfone 2e Som SM-58
133	Microfone 2e Som SM-58
134	Microfone 2e Som SM-58
135	Microfone 2e Som SM-58
136	Microfone 2e Som SM-58
137	Microfone 2e Som SM-58
138	Microfone 2e Som SM-58
139	Microfone 2e Som SM-58
141	Microfone 2e Som SM-58
151	Cadeira cor vermelha, açoflex, modelo 4007
416	Armário com 7 portas, medindo 3x2,4m, revestido externamente em fórmica cinza, com puxadores de metal e 7 fechaduras, parte interna contendo 78 gavetas, equipadas com corrediças metálicas e puxadores de madeira
440	Armário com 2 portas de correr, em freijó linheiro
441	Escrivaninha em "L", com 4 gavetas em freijó linheiro
466	Modem ADSL router, marca D-link, modelo DSL 5009, generation II, DRC 6153023084
516	Notebook dual core, 1g memória, 10hd, gravador DVD, webcam, tela "14, entrada USB, rede internet sem fio, leitor de cartões
723	Monitor LCD, marca Samsung, modelo syncmaster 932BWE plus, tamanho 19", widescreen
739	Computador Inter E2180 dual core, 2.0GHZ, gabinete KMEX CX2167, com fonte 400 W real, 2GB de memória DDR2 800MHZ, Kingston, placa mãe Intel D945GCNL, HD 320GB sata Samsung e gravador de DVD LG
990	Balcão quadrado para recepcionista, com prateleiras e mesa para computador com gaveta e local para CPU, em MDF, com acabamento em melamina nogueira clara e detalhe ripado em melamina imbuia, com pés de aço redondo para regulagem de altura e base emborrachada
1030	Monitor LCD, marca Samsung, 19", modelo CM19WS, número de série CM194QBQB03062N
1080	Notebook Aspire 5735-6694, Intel Core 2 Duo T6400 2.0 GHZ, tela de LCD 15,6", memória DDR2 4GB, HD 250GB, DVD-Super Multi, modem 56K, LAN 10/100/1000, base T, wireless, Windows Vista Home Premium SP1 (X64)
1112	Computador, com processador Intel 775 DC E5300 2.7ghz, placa mãe 775GB, P4GAG31M, gravador de DVD, HD 320gb, memória DDR2 2GB e gabinete com 4 baias ATX
1113	Computador, com processador Intel 775 DC E5300 2.7ghz, placa mãe 775GB, P4GAG31M, gravador de DVD, HD 320gb, memória DDR2 2GB e gabinete com 4 baias ATX
1115	Monitor LCD, marca Samsung, 15", modelo Syncmaster 933
1135	Câmera colorida 25mm
1271	DVR 16 canais; HD 2 TB
1325	Câmera 1/3 700L 20M 3.6MM Penttaxy
1326	Câmera IR 20M 600L Sony 1/3 3.6MM BCA Pentaxy Dome

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 16 dias do mês de abril de 2018.

Joecir Bernardi - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 26/2018 - IL
Processo Administrativo: 40/2018
Processo de Licitação: 40/2018
Data do Processo: 13/04/2018
Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 40/2018
b) Licitação Nr.: 26/2018-IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 16/04/2018
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

(em Reais R$)

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Total dos Itens
- 001616 - ORTOMED ATENDIMENTO MEDICO LTDA ME	1	182.622,16
	1	182.622,16

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
Dotação(ões): 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (21), 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (22)

Altair José Gasparetto

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2018
Nos fundamentado art. 25, "caput" da Lei de Licitações, RATIFICO a PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinados a atender os usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme segue:
Valor Global: 182.622,16
Dotação: *02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fontes 1076 e 1000.*
Data: 16/04/2018

Altair José Gasparetto
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS

ATO DO GESTOR
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2018 DE 14 DE ABRIL DE 2018
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO ATÉ A REALIZAÇÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA EMPREGO PÚBLICO

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**, Senhor Altair José Gasparetto, conforme atribuições legais nos termos do Protocolo de Intenções, Contrato de Consórcio, Estatuto Social e Plano de Empregos e Salários torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado...

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: https://www.conims.com.br/ e http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2018
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (13/04/2018 à 12/04/2019)
CONTRATADA: VS CALÇADAS E SERVIÇOS LTDA - ME.
CNPJ: 01.694.117/0001-85
OBJETO: Contratações de serviços de reparos de pavimentação poliédrica, desbaste e poda de árvores e mão de obra para assentamento de meio fio, de acordo com as quantidades e especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº 15/2018, que faz parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTDE.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL ITEM (R$)
1	Mão de obra para reparos em pavimentação poliédrica, contempla os serviços de retirada das pedras, preparo da base e colchão, assentamento das pedras irregulares e rejunte com argila.	m²	5.000	18,50	92.500,00

1. O valor total da Ata de Registro é de R$ 92.500,00 (Noventa e Dois Mil e Quinhentos Reais).
2. As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações para mais ou para menos, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

Bom Sucesso do Sul, 13 de abril de 2018.

Letícia Comocena
Div. de Contratos e Convênios

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL-PR
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 01
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/2017
COTRATADA: ALINE MEURER 07817133905
CNPJ: 24.066.461/0001-13
Cláusula Primeira – Vigência: Tendo em vista tratar-se de serviços a serem prestados de forma contínua, cuja continuidade propiciará condições de preço mais vantajosas ao município, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses. Passando a ter vigência no período de 30 de março de 2018 até 30 de março de 2019.
Cláusula Segunda – Reajuste: Fica reajustado o valor contratual em 1,55% (um virgula cinquenta e cinco por cento), com base na variação acumulada no INPC/IBGE – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, apurada no período compreendido entre abril de 2017 a março de 2018, passando a ser de R$ 1.675,57 (um mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), mensais. Com base na alínea "d" do Art. 65 da Lei 8666/93.
Cláusula Terceira – Disposições Gerais - Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Bom Sucesso do Sul, 11 de abril de 2018

Letícia Comocena
Div. de Contatos e Convênios

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL-PR
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 60/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2018
CONTRATADA: RADAR INTELIGENTE - EIRELI
CNPJ: 00.481.961/0001-65
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço especializado para realização de levantamento de informações para avaliar o índice de satisfação da população de Bom Sucesso do Sul.
VIGÊNCIA: 3 (três) meses (13/04/2018 à 12/07/2018).
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Bom Sucesso do Sul-PR, 13 de abril de 2018.

Letícia Comocena
Div. De Contratos e Convênios

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2018
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (13/04/2018 à 12/04/2019)
CONTRATADA: MARIZANGELA LIMA DOS SANTOS / OBRAS E URBANIZACAO
CNPJ: 20.358.864/0001-97
OBJETO: Contratações de serviços de reparos de pavimentação poliédrica, desbaste e poda de árvores e mão de obra para assentamento de meio fio, de acordo com as quantidades e especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº 15/2018, que faz parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTDE.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL ITEM (R$)
3	Mão de obra para retirada e assentamento (alinhamento) de meio fios em concreto, com carregamento e descarregamento dos resíduos oriundo da prestação dos serviços localizados em ruas, logradouros, praças e espaços públicos.	m²	5.000	8,80	44.000,00

1. O valor total da Ata de Registro é de R$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais).
2. As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações para mais ou para menos, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

Bom Sucesso do Sul, 13 de abril de 2018.

Letícia Comocena
Div. de Contratos e Convênios

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2018
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (13/04/2018 à 12/04/2019)
CONTRATADA: ROZELI APARECIDA DE MELLO & CIA LTDA
CNPJ: 12.254.228/0001-97
OBJETO: Contratações de serviços de reparos de pavimentação poliédrica, desbaste e poda de árvores e mão de obra para assentamento de meio fio, de acordo com as quantidades e especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº 15/2018, que faz parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTDE.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL ITEM (R$)
2	Mão de obra para poda e desbastes de árvores, com carregamento e descarregamento dos resíduos oriundo da prestação dos serviços localizados em ruas, logradouros, praças e espaços públicos.	m²	600	24,00	14.400,00

1. O valor total da Ata de Registro é de R$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais).
2. As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações para mais ou para menos, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

Bom Sucesso do Sul, 13 de abril de 2018.

Letícia Comocena
Div. de Contratos e Convênios

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

CONTRATO Nº 78/2018 – Pregão Eletrônico nº 26/2018 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: POSSOLI CAMINHÕES LTDA, CNPJ nº 04.640.295/0002-00. Objeto: fornecimento do seguinte equipamento: 01 CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE, IVECO, 6x4 fabricação/modelo 2018/2018 (novo, zero KM), com potência efetiva de 300 CV, caçamba basculante com capacidade de 12,0m³ e demais características técnicas – lote nº 01. Valor total R$ 289.899,00. Prazo de fornecimento: 90 dias, contados da assinatura deste contrato. Prazo de vigência: 365 dias. Coronel Vivida, 13 de abril de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.